



## PRODUÇÃO AGRÍCOLA EM QUILOMBOS: (RE)EXISTÊNCIAS A ESPOLIAÇÃO DOS RECURSOS TERRITORIAIS

Lucas Bento da Silva<sup>1</sup>  
Marcelo Rodrigues Mendonça<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo é um esforço de práxis que tem como objetivo compreender a formação dos Quilombos Bombas, Cafundó e Cangume, espacializados no estado de São Paulo/Brasil, bem como o sistema de produção agrícola tradicional desses quilombos. Portanto, propomos desenvolver uma reflexão crítica do processo de produção e de espoliação das terras e dos recursos territoriais, pertencentes e análogas aos avanços das *commodities* – água, soja, palma africana, eucalipto e cana-de-açúcar, entre outros episódios dos conflitos socioterritoriais do agrohidronegócio e da mineração em territórios no espaço geográfico brasileiro e latino-americano. Assim, é fundamental conhecer os quilombos e a diversidade territorial brasileira de forma teórica-metodológica e, para isso, faz-se necessário entender as complexidades da questão agrária no século XXI e os grupos envolvidos. Os quilombos e as comunidades tradicionais, ao longo desse processo, lutaram, e ainda lutam, para reconstruir as suas identidades e territórios, além de usar como ponto de partida o território étnico como *(Re)Existência* a todos tipos de barbáries de práticas espaciais.

**Palavras-chave:** Produção quilombola, Territorialidades de *(Re)Existências*, Acumulação por espoliação, Recursos territoriais.

### RESUMEN

Este artículo es un esfuerzo de praxis que tiene como objetivo comprender la formación de Quilombos Bombas, Cafundó y Cangume, espacializados en el estado de São Paulo / Brasil, así como el sistema de producción agrícola tradicional de estos quilombos. Por ello, nos proponemos desarrollar una reflexión crítica sobre el proceso de producción y despojo de tierras y recursos territoriales, perteneciente y análogo a los avances en *commodities* - agua, soja, palma africana, eucalipto y caña de azúcar, entre otros episodios de conflictos socio-territoriales. agroindustria y minería en territorios del espacio geográfico brasileño y latinoamericano. Por tanto, es fundamental conocer los quilombos y la diversidad territorial brasileña de manera teórico-metodológica y, por tanto, es necesario comprender las complejidades del tema agrario en el siglo XXI y los grupos involucrados. Quilombos y comunidades tradicionales, a lo largo de este proceso, lucharon, y aún luchan, por reconstruir sus identidades y territorios, además de utilizar como punto de partida el territorio étnico como *(Re) Existencia* a todo tipo de barbarie de prácticas espaciales.

**Palabras clave:** producción quilombola, territorialidades de *(Re)Existencias*, acumulación por despojo, recursos territoriales.

<sup>1</sup>Doutorando em Geografia da Universidade Federal de Goiás - UFG, [quilombonoticias@gmail.com](mailto:quilombonoticias@gmail.com);

<sup>2</sup> Professor Doutor da Universidade Federal de Goiás - UFG, [marcelomendonca@ufg.br](mailto:marcelomendonca@ufg.br).



## ABSTRACT

This article is a praxis effort that aims to understand the formation of Quilombos Bombas, Cafundó and Cangume, spatialized in the state of São Paulo/Brazil, as well as the traditional agricultural production system of these quilombos. Therefore, we propose to develop a critical reflection on the process of production and dispossession of land and territorial resources, belonging to and analogous to advances in commodities – water, soy, African palm, eucalyptus and sugarcane, among other episodes of socio-territorial conflicts agribusiness and mining in territories in the Brazilian and Latin American geographic space. Thus, it is essential to know the quilombos and the Brazilian territorial diversity in a theoretical-methodological way and, therefore, it is necessary to understand the complexities of the agrarian issue in the 21st century and the groups involved. Quilombos and traditional communities, throughout this process, struggled, and still struggle, to rebuild their identities and territories, in addition to using as a starting point the ethnic territory as (Re)Existence to all kinds of barbarism of spatial practices.

**Keywords:** Quilombola production, Territorialities of (Re)Existences, Accumulation by dispossession, Territorial resources.

## INTRODUÇÃO

O desenvolvimento capitalista no campo na América Latina apresenta-nos uma Geografia e um panorama de contradições e conflitos, materializados a partir dos efeitos territoriais, tanto da acumulação via espoliação dos recursos territoriais, por exemplo, água e subsolo, quanto das práticas espaciais das organizações internacionais e nacionais, mediante os conglomerados empresariais mundializados. Ainda, soma-se a essas processualidades a violência com a cooperação do Estado, que realiza todos os tipos de negócios e barbáries, na cidade ou no campo, principalmente, em territórios de Comunidades Tradicionais, como povos indígenas e quilombolas.

Harvey (2010) define esse processo como acumulação por espoliação, na qual a maior parte do lucro, que é obtido pela produção e comercializado, por meio de aplicações no mercado financeiro sem ser reinvestido, mas expropriado pelos setores financeiros, promove transformações em escala latino-americana, as quais são substanciais no mundo do trabalho e das relações ambientais, culturais, econômicas e sociais de diversos povos em *(Re)Existências* no território (Indígenas, Quilombolas, Extrativistas, Pescadores, Seringueiros, Castanheiros, Quebradeiras de Coco-de-Babaçu, Fundo e Fecho de Pasto, Povos de Terreiro, Ciganos, Faxinalenses, Ribeirinhos, Caiçaras, Pantaneiros, Geraizeiros, Cerradeiros, etc).

Além disso, as relações capitalistas de produção tendem a se espacializar e a abranger toda a sociedade latino-americana, assim, tais relações juntamente com o desenvolvimento das forças produtivas dão a configuração específica ao território (CALABI; INDOVINA, 1992). Desse modo, esse artigo trata das relações de poder e dos conflitos decorrentes que



tomam forma espacial e são observados nas múltiplas paisagens, através do aumento da produção capitalista das *commodities* – água, soja, papel, palma africana – as quais no deslocamento especulativo e territorial entram em choque com distintas territorialidades em (Re)Existências no Brasil e na América Latina.

A soja, de acordo com Aguiar (2021), é o carro-chefe do agrohidronegócio “moderno” e representou, junto com o milho, mais de 90% de toda a safra de grãos colhida no espaço brasileiro em 2020. Inclusive, a sua produção está essencialmente baseada na adoção de pacotes tecnológicos – com os seus organismos geneticamente modificados, agrotóxicos, fertilizantes químicos e maquinário – controlados por um número reduzido de corporações transnacionais, como Bayer-Monsanto e ChemChina-Syngenta<sup>3</sup>.

Por conseguinte, o embasamento teórico-metodológico construído, para o entendimento analítico dos territórios negros e tradicionais da pesquisa, considera o território na sua dimensão de totalidade (HAESBAERT, 2009), dos recursos territoriais e outros elementos culturais, econômicos, políticos, assim como de conflitos socioterritoriais dos megaprojetos de estrutura para o desenvolvimento do agrohidronegócio ou da mineração. Então, buscou-se compreender a dimensão da questão do território de quilombos e povos tradicionais, tal como os efeitos socioterritoriais nas territorialidades do saber e fazer agrícola na terra, levando em consideração que as transformações são frações das relações sociais e de poder no território.

Nesse sentido, em conformidade com Mendonça e Pelá (2011), as (Re)Existências são ações construídas no processo de luta pelos territórios da vida, materializadas na luta pela permanência na terra, na luta pela Reforma Agrária; na luta contra a construção desenfreada e injustificada dos empreendimentos hidroelétricos, que expulsam milhares de famílias de seus lugares de Existências; na luta pela água, entre outras ações de natureza política, as quais possuem como fundante as relações de pertencimento e reciprocidade nos territórios.

Desse modo, as contradições amplificadas a partir da usurpação de direitos, cometidas nos territórios de comunidades indígenas e quilombolas, os quais são violados sobre múltiplas feições e com efeitos territoriais diversos. Como elucidação, a instalação do Programa Grande

---

<sup>3</sup> Celebrada como a expressão da modernidade no campo, essa tecnologia nem sequer pode reivindicar ser o principal motivo do aumento da produção da soja. Em 43 anos, a produção brasileira foi ampliada em 10 vezes, saltando de 12 milhões de toneladas (na safra 1976/77) para 124,8 milhões de toneladas (na safra 2019/20). No entanto, esses ganhos espetaculares de produção se devem em grande medida ao aumento de 5,3 vezes na área plantada de soja no Brasil no mesmo período: saindo de cerca de 7 milhões de hectares (na safra 1976/77) para quase 37 milhões de hectares (na safra 2019/20). Nas mesmas quatro décadas, a produtividade média no país nem sequer dobrou (AGUIAR, 2021).



Carajás (PGC)<sup>4</sup>, na década de 1980, é redefinida pela mineração e que, pela efervescência dos conflitos socioterritoriais da territorialização do agronegócio e da mineração, é conhecida mais pelas pessoas que lá morrem do que pelas que lá ainda vivem (MALHEIRO, 2019).

Exemplificando, percebe-se um tipo de violação com a não efetivação da Consulta Prévia, Livre e Informada, a qual é direito construído e internalizado, similarmente, no espaço geográfico caribenho e latino-americano, inclusive no Brasil, a partir da promulgação do Decreto 5.051/2004, com base na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), norma internacional que busca tutelar e legitimar os povos indígenas e outras comunidades.

Ainda, essa norma jurídica e política, talvez, seja o mais importante instrumento de defesa frente a espoliação do território e dos sujeitos que materializam suas Existências por meio de elementos ancestrais - saberes e fazeres - simbolizados na cultura, nas práticas agrícolas, enfim, na construção dos espaços de vida.

No entanto, para Martins e Dias (2020), no atual contexto de pandemia, o direito à Consulta Prévia, Livre e Informada continua a ser violado pelos grandes interesses econômicos que têm sobrepostos o isolamento social, bem como agravado a crise sanitária no país. Ademais, o empreendimento do agronegócio e da mineração não paralisaram as suas atividades dentro das terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, quilombolas e tradicionais, o que agrava a espacialização da contaminação em crescimento.

Em 2021, outra questão de violação, que diz respeito aos povos indígenas, é a tese do Marco Temporal, a qual vem sendo utilizada pelo governo federal para não realizar as demarcações e titulações dos territórios indígenas<sup>5</sup>, isso corresponde a, mais uma das estratégias do latifúndio, que tem representação política e econômica em todas as esferas públicas e do poder, como na Câmara federal e no Senado. Todavia, observamos novamente a estratégia do latifúndio de ampliar espacialmente as *commodities* em territórios indígenas, por isso, alguns povos indígenas e movimentos sociais temem que as demarcações de territórios

---

<sup>4</sup> O Programa Grande Carajás (PGC) integrou um conjunto de projetos minero-metalúrgicos, projetos agropastoris e de infraestrutura. Ainda, foi implantado entre 1979 e 1986 na mais rica área mineral do planeta, situada na Amazonia brasileira, estendeu-se por 900 mil km<sup>2</sup>. Desse programa, fazem parte: o projeto Ferro – Carajás, Projeto Trombetas, Projeto de produção de alumínio (ALBRÁS, ALUNORTE e ALUMAR) e Usina Hidrelétrica de Tucuruí (UHT) (MALHEIRO, 2019).

<sup>5</sup> A demarcação e titulação de terras indígenas é um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, que estabelece aos indígenas o chamado "direito originário" sobre as suas terras ancestrais. Isso quer dizer que eles são considerados por lei os primeiros e naturais donos desse território, sendo obrigação da União demarcar todas as terras ocupadas originariamente por esses povos.



indígenas já feitas sejam anuladas caso o Supremo Tribunal Federal (STF) valide o marco temporal<sup>6</sup>.

Por essas questões, e outras, que as *(Re)Existências* construídas na formação territorial das comunidades negras rurais, camponesas e tradicionais são diversas, além de se complementarem no conjunto de saberes e fazeres - ancestralidade - e de serem relevantes na construção das territorialidades dos grupos étnicos no processo de apropriação do espaço, tal como em disputas pelos territórios de vivência, frente ao sistema colonial de acumulação por meio do agrohidronegócio e da mineração.

As atividades compreendidas no conjunto do agrohidronegócio, no caso a expansão das monoculturas para a produção de energia (cana-de-açúcar, soja, palma), combinadas com o represamento dos rios (empreendimentos barrageiros) para garantir *energia limpa*, abastecimento de água aos grandes complexos agroindustriais e as cadeias produtivas que alimentam a expansão e a reprodução do capital, tomam forma espacial com a territorialização desses grandes empreendimentos no Brasil e na América Latina (MENDONÇA, 2010).

Em consequência disso, o agrohidronegócio e a mineração alteraram, profundamente, os saberes e fazeres, assim como a produção de alimentos, o que ocasionou transformações espaciais nos territórios negros e tradicionais, os quais são foco dessa pesquisa. Ainda, crê-se que para compreender essas questões é necessário uma outra episteme, ou melhor, outras epistemias. Vive-se, desde a modernidade, uma destruição/invisibilidade das epistemias do Sul. Assim, tudo aquilo que não se “encaixa” no paradigma hegemônico eurocêntrico deve ser extirpado, mesmo que promova o desaparecimento de postos de trabalho, desconfigurando, desse modo, a autonomia conferida pela ancestralidade e a posse da terra aos sujeitos da terra (MENDONÇA, 2004).

Portanto, o campo da Geografia e das ciências humanas e sociais nos permite abordar a redefinição dos territórios quilombolas do Bombas, Cangume e Cafundó, além dos problemas colocados para eles nas Américas. Apesar da relevância dessa questão para o Brasil, a reflexão sobre esse tema, ainda, está em textos produzidos sob a pressão da encomenda ou dos embates políticos. Embora, muito lentamente, reflexões de maior fôlego vão se somando em um quadro interpretativo articulado (ARRUTI, 2006).

---

<sup>6</sup> A bancada ruralista, tanto na câmara, como no senado, e o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) são favoráveis à tese do marco temporal, com a justificativa de que os territórios indígenas atrapalham o desenvolvimento do Brasil e do campo.



## METODOLOGIA

Para responder às questões problematizadas e alcançar os objetivos propostos, a pesquisa buscou a compreensão das dinâmicas territoriais de expansão do agrohidronegócio, e da mineração, bem como as mudanças na produção agrícola em quilombos e as diversas territorialidades de (Re)Existências, construídas contra os modelos de crescimento econômico que não estabelecem diálogos com os povos do campo. Assim, a metodologia utilizada para investigação é composta pelo método fenomenológico-hermenêutico e pelo analítico-dialético, que são importantes na organização das perguntas dos questionários e do pensamento, principalmente, no que tange ao sentido de sistematização da totalidade dos fatos e das dinâmicas territoriais. Ademais, utilizou-se como base os dados da Comissão Pastoral da Terra (CPT), do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária, do Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), da Fundação Cultural Palmares (FCP).

Ainda, usou-se as informações adquiridas na Coordenação Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), assim como na Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (SEPPIR), no Laboratório de Estudos e Pesquisas das Dinâmicas Territoriais (LABOTER), no Grupo de Pesquisa Trabalho, Território e Políticas Públicas (TRAPPU) e nos movimentos sociais do campo. Também houve as atividades práticas: na pesquisa teórica foram realizados um levantamento e a elaboração de um referencial teórico sobre as temáticas envolvidas, tais como: território e territorialidades; agrohidronegócio; (Re)Existências quilombolas e de comunidades tradicionais; produção agrícola dos quilombos. Além disso, foram realizados a pesquisa documental, juntos aos órgãos que desenvolvem atividades nos quilombos, e o trabalho de campo, o qual é entendido como um instrumento que possibilita a interação entre a teoria e a vivência, a partir de entrevistas semiestruturadas, observação participante, registros fotográficos, registros no diário de campo, todos realizados antes da pandemia da Covid-19.

### **Saberes e fazeres agrícola em quilombos: (Re)Existências ao agrohidronegócio e a mineração**

Os territórios das comunidades quilombolas, descendentes de populações escravizadas, como foi relatado por alguns anciões dos quilombos - que tivemos oportunidade de realizar trabalhos de campo - possibilitaram-nos compreender que, ao longo do tempo, os



quilombos construíram, e continuam construindo, estratégias de Existência por meio dos laços históricos de parentesco e dos saberes-fazeres agrícolas. Aliás, as (Re)Existências desenvolvidas na espacialidade do processo da formação territorial dos quilombos, no Brasil, são heterogêneas, conforme aponta a citação abaixo:

Os quilombos se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos, que incluem as fugas com ocupação de terras livres e geralmente isoladas, mas também as heranças, doações, recebimento de terras como pagamento de serviços prestados ao Estado, a simples permanência nas terras que ocupavam e cultivavam no interior das grandes propriedades, bem como a compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após a sua extinção. (SCHMITT; TURATTI; CARVALHO, 2002, p. 4).

Sendo assim, a denominação de quilombo no Brasil, desde a Constituição Federal de 1988, tem passado por várias críticas, devido à visão reduzida acerca dos quilombos e que se reflete na invisibilidade dos mesmos atualmente. Antes da formulação da Constituição, movimentos sociais e negros já lutavam por seus Direitos, mas, a partir de 1988, os movimentos quilombola, negro, tal como outros movimentos sociais (tanto no campo quanto na cidade) e alguns autores começaram a dialogar mais sobre as políticas públicas referentes às certificações, titulações e desapropriações de territórios “particulares”, que na verdade são territórios grilados, porque os donos são as famílias quilombolas as quais estão há séculos na territorialidade étnica da (des)construção das suas ancestralidades. Logo, isso se dá por meio da relação de identidade que essas famílias têm com o território e os recursos territoriais existentes no local.

As diretrizes no processo de reconhecimento desses territórios quilombolas vão ganhando força política a partir de 2003, quando foi sancionado o Decreto nº 4.887, que rege e reconhece a propriedade das “terras ocupadas tradicionalmente” por quilombolas, e determina, ainda, que compete à Fundação Cultural Palmares (FCP) a emissão da certidão de autodefinição. Sendo assim, os quilombos são compreendidos como grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (Decreto 4887/03 art. 2º).

Dessa maneira, os territórios quilombolas constroem os seus múltiplos territórios “de alguma forma, num mesmo conjunto, sua experiência cultural, econômica e política em relação ao espaço” (HAESBAERT, 2009, 341). Assim, as práticas socioculturais e agrícolas são partes do conjunto das (Re)Existências construídas nas relações ancestrais com as práticas



espaciais praticadas no território por quilombolas há décadas e com dimensões diversas de saberes-fazer na terra e com os recursos territoriais.

Aliás, a ação política mediada pelas práticas socioculturais, como condição do continuar a Existir na terra e no território, ganha sentido na luta pela vida diária de produzir e se reproduzir, na terra, entre memórias de trabalho e de violência. Entretanto, é na luta no cotidiano, sob diferentes formas, que se estabelece um modo de relação espacial, bem como uma maneira de dar sentido coletivo a vida, ou seja, de Existir.

Ademais, o território, esse modo de sentir a terra pelo cuidado, torna-se em termos geopolíticos, decisivamente, um ato de resistência. Nesse sentido, a agricultura quilombola é caracterizada como uma agricultura tradicional/ancestral e é considerada agroecológica, pois é fruto de um processo associado a outras formas e técnicas do saber manejar a terra e os elementos da Natureza. Logo, essas características são percebidas na diversidade de plantios, ou nas atividades diversas (extrativismo, por exemplo) nos quilombos<sup>7</sup>.

É importante frisar que o saber e o fazer agrícolas dos quilombos, como do Cangume, localizado no Vale do Ribeira, na região sul do Estado de São Paulo, se configura no território por meio da agricultura, há séculos, detêm saberes e técnicas de diversidade de produção, destacando-se: feijão, mandioca, chuchu, banana e, com menos intencionalidade, a criação de animais, inclusive gado bovino.

O Vale do Ribeira é a região do Estado de São Paulo, na qual se encontra a maior parte dos quilombos em *(Re)Existências* a variados efeitos socioterritoriais de megaprojetos, como da Usina Hidrelétrica de Tijuco Alto, no Rio Ribeira de Iguape, pela Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), que tenta a todo custo transformar o seu projeto da Usina Hidrelétrica em realidade desde 1988. De lá para cá, a CBA, empresa do Grupo Votorantim, tornou-se uma colecionadora de derrotas, fruto do insistente conflito com as comunidades tradicionais da região.

Frente a dinâmica da formação territorial dos quilombos - relacionadas às produções agrícolas de alimentos e outros elementos de contradições no espaço - o Vale do Ribeira tornou-se o maior produtor de arroz do século XIX, nesse tempo, o arroz exportado no porto de Iguape só perdia em quantidade e volume para a exportação de cana-de-açúcar. Ainda, o

---

<sup>7</sup> Agricultura praticada por povos tradicionais em locais onde não havia disponibilidade de outros insumos, além do trabalho humano e dos recursos locais, ou onde foram encontradas alternativas que reduziam, eliminavam ou substituíam insumos humanos intensivos no uso de energia e de tecnologias, comuns a grande parte da agricultura convencional de hoje. (GLIESSMAN, 2005, p. 50).



trabalho escravizado foi colocado nas lavouras de arroz e na produção de outros alimentos que abasteciam as comunidades locais (ANDRADE, TATTO, 2013).

Então, o fazer agrícola na Comunidade de Cangume é, tradicionalmente, diverso e envolve um número grande de trabalhadores quilombolas, por exemplo, na colheita, em que existem duas possibilidades: a primeira é cortar um por um os cachos de arroz com o canivete ou cortar o caule da planta com facão; e, a segunda possibilidade, envolve uma etapa a mais no processamento que é a bateção. Tal procedimento é uma tarefa realizada na roça e é cada vez mais comum: constrói-se uma cancha, espécie de jirau de madeira, na altura de cerca de 01 metro, em seguida, os feixes de arroz são batidos sobre essa estrutura e os cachos de arroz se soltam do caule, caindo sobre uma lona estendida no chão.

Além disso, o arroz é utilizado para autoconsumo, tanto no preparo do cuscuz típico paulista, que é acompanhado de torresmo, ovo e sardinhas, como é no preparo do arroz doce e, às vezes, moem e torram o arroz para colocar junto com o pó de café. O arroz produzido em Cangume, e em outras comunidades, são para o autoconsumo e comercialização externa em feiras e mercados de pequeno porte localizados nas cidades da região do Vale. (ANDRADE, TATTO, 2013, p. 223):

O plantio e processamento do arroz é um dos pilares de sustentação das relações comunitárias nos quilombos porque envolve a produção de artefatos importantes da cultura material, mobiliza puxirões de trabalho para a colheita, além de ser fundamental para a segurança alimentar.

Desse modo, as relações edificadas no manejo do plantio e no processamento do arroz, como em Cangume, são componentes essenciais do processo da (Re)Existência, que constitui um dos pilares da territorialidade dos grupos negros no território - significativo no processo da construção da identidade e do território quilombola. Outro território dinâmico negro é o do Quilombo de Bombas, também localizado no Vale, o qual possui uma extensa rede de águas subterrâneas que insurgem e ressurgem do solo calcário em vários pontos do território (ANDRADE, TATTO, 2013).

Aliás, Bombas é o nome que se deu ao território, devido ao volume e à força da água, que ao bater na rocha, produz um barulho forte de estouro. As águas que saem da boca das bombas são formadas por três cursos d'água: Córrego da Lagoa, Sumidouro e Roncador. Os três nascem no território de Bombas.

No referido quilombo, o saber e fazer agrícola está relacionado ao processamento da mandioca, que é a base da dieta alimentar junto com o "arroz e feijão", também é consumida cozida e fria. Ademais, a mandioca produzida no território de Bombas é processada de



diversas formas, sendo uns dos ingredientes importantes da culinária das famílias do Quilombo (ANDRADE; TATTO, 2013).

Destaca-se que os saberes e o trabalho na terra, enquanto parte integrante das estratégias de (Re)Existências dos quilombos no território, segundo relatos de alguns quilombolas, a forma do processamento da mandioca é uma tarefa muito antiga e não faltava farinha nos quilombos. Inclusive, conforme informa Andrade e Tatto (2013), existem diversos tipos de mandioca no território de Bombas. Com a mandioca é feita farinha, biju, coruja, prensada, bolo, além do cuscuz de arroz para o consumo e comercialização.

Tradicionalmente, marido, mulher e filhos se envolvem no processamento. Enquanto a mulher rala, marido e filhos se revezam na tarefa de girar a roda. Ainda, de acordo com os referidos autores, o trabalho de ralar é conhecido regionalmente como sevar. Geralmente, são as mulheres que fazem essa tarefa, porque requer atenção e cuidado para não machucar a ponta dos dedos no ralador. Quando se faz farinha puba, a mandioca deve ficar imersa em água por alguns dias para fermentar.

Já no Quilombo Cafundó, localizado no município de Salto de Pirapora, na região de Sorocaba, sudoeste do estado de São Paulo, a agricultura tradicional é processada e produzida nas áreas A e C<sup>8</sup>, tratando-se de uma agricultura voltada tanto para o consumo próprio, como também para a comercialização.

Podemos destacar outros quatro tipos principais de sistemas de produção agrícola e pecuária: a) produção orgânica de hortaliças, legumes e três estufas, utilizando irrigação manual e adubos orgânicos, fornecidos pelo Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) ou comprados pelos próprios quilombolas; b) hortas e pomares domésticos, associados à criação extensiva de aves (como frangos e galinhas), principalmente para o consumo doméstico; c) roças de milho, mandioca; d) pequena criação de bois, vacas e carneiros.

Desse modo, os saberes e fazeres nas unidades de produção do Quilombo Cafundó são dinâmicas, as transformações ocorridas nas terras e nesse território são reflexos das fases geológicas e da espoliação dos recursos territoriais, visto que tal território entrou na lista da disputa por diferentes modelos de agriculturas no espaço geográfico brasileiro.

As famílias do Cafundó defendem um modelo de territorialidade da agricultura quilombolas em que a produção de alimentos deve se relacionar com a ancestralidade africana

---

<sup>8</sup> O território atual ocupado pelos quilombolas do Cafundó compreende a área Total de 210 ha. Esse total está dividido em quatro áreas, são elas: a área A cuja extensão é de 09 ha; área B com 36 ha; área C com 35 ha e a área D com 130 há.



e cultura, pois possuem o entendimento de que, sem essas relações, as produções de alimentos não têm sentido e vida, porque não existe amor com a terra.

O saber e fazer da agricultura tradicional dos quilombolas do Cafundó se consolidou a partir do conjunto de conhecimento ancestral, os quais são reflexos da agricultura africana. As relações com o uso do solo e as características nas produções de alimentos tradicionais são tarefas a serem feitas pelos vários grupos de trabalhos por meio do sistema de agrobiodiversidade, isto é, pautado na “diversidade da vida no campo, das culturas” (MACHADO, 2012, p. 48).

Em vista disso, as produções de alimentos no Quilombo Cafundó estão divididas em áreas e cada área apresenta dimensões territoriais diversas de relevo e geomorfologia. Ainda, a área A é uma das áreas em que os quilombolas usam para a produção de feijão e arroz em escala maior.

As unidades de produção e consumo das famílias na área A são em lotes e roças que são dinâmicos, com prática do manejo tradicional, mantendo a biodiversidade local. As produções agrícolas nos lotes são laranja, mexerica, arroz, feijão, cana, mandioca, manga, abacate, cenoura, abóbora. Aliás, há três estufa de produção orgânica coletiva para comercialização e consumo.

Na atualidade, a área C é a que mais produz e, a partir da ideia do sistema de agrobiodiversidade, estão sendo produzindo em mais de 11 hectares os produtos orgânicos (alface, rúcula, tomate, almeirão e beterraba, além dos ovos caipiras que complementa a cesta, etc), que são manuseados pelos produtores quilombolas e estão sendo vendidos por meio de grupos criados no WhatsApp pela equipe de jovens do Cafundó, os quais tem como finalidades, sistematizar e organizar a dinâmica da circulação das entregas das *cestas orgânicas* nas cidades da região do quilombo (Pilar do Sul, Votorantim, Sorocaba) e em Condomínios.

Os Quilombos de Bombas, Cangume e Cafundó são parte integrante da pesquisa, ainda, são peça fundamental para compreendermos os fazeres agrícolas relacionados às territorialidades quilombolas, as quais constroem estratégias de (Re)Existências às diversas formas de espoliação territorial, por exemplo, na cultura, nas plantas medicinais e nos saberes e fazeres construídos pelos sujeitos quilombolas.

### **(Re)Existências ao agrohidronegócio e a mineração**



As discussões desta investigação procuraram empreender um panorama sobre alguns quilombos espacializados no estado de São Paulo, Brasil, os quais representam outro modelo espacial de saberes e fazeres agrícolas na produção de alimentos, que não se compara ao da agricultura capitalista, a qual só visualiza o território como mercadoria. Para os quilombolas, o fazer tradicional na terra é o principal elemento para uma produção limpa, sem a presença de agrotóxicos e sementes transgênicas, então, nos quilombos em estudo, são utilizadas apenas sementes crioulas.

No entanto, o fazer tradicional na terra e no território destas comunidades é incessantemente ameaçado pelas especulações espaciais do capital científico, financeiro e tecnológico. Por conseguinte, essa união entre técnica e ciência vai se dar sob a égide do mercado, que, graças à ciência e à técnica, se torna um mercado global. A ideia de ciência, de tecnologia e de mercado global devem ser encaradas conjuntamente e, desse modo, pode oferecer uma nova interpretação às questões cultural, econômica, ecológica e política, já que as mudanças que ocorrem nos múltiplos territórios também se subordinam a essa lógica (SANTOS, 2006).

Assim, o aumento das *commodities* do agrohidronegócio e da mineração no espaço geográfico brasileiro está associado aos avanços da expansão da grilagem de terra no espaço e ao processo da acumulação via espoliação do território pelo capital, tanto científico e tecnológico, quanto pela mineração industrial ou ilegal e pelas monoculturas da soja, cana-de-açúcar, eucalipto, dentre outras monoculturas, que estimulam espacialmente a fomentação, do Sul a Norte do Brasil, dos conflitos socioterritoriais em território indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais<sup>9</sup>.

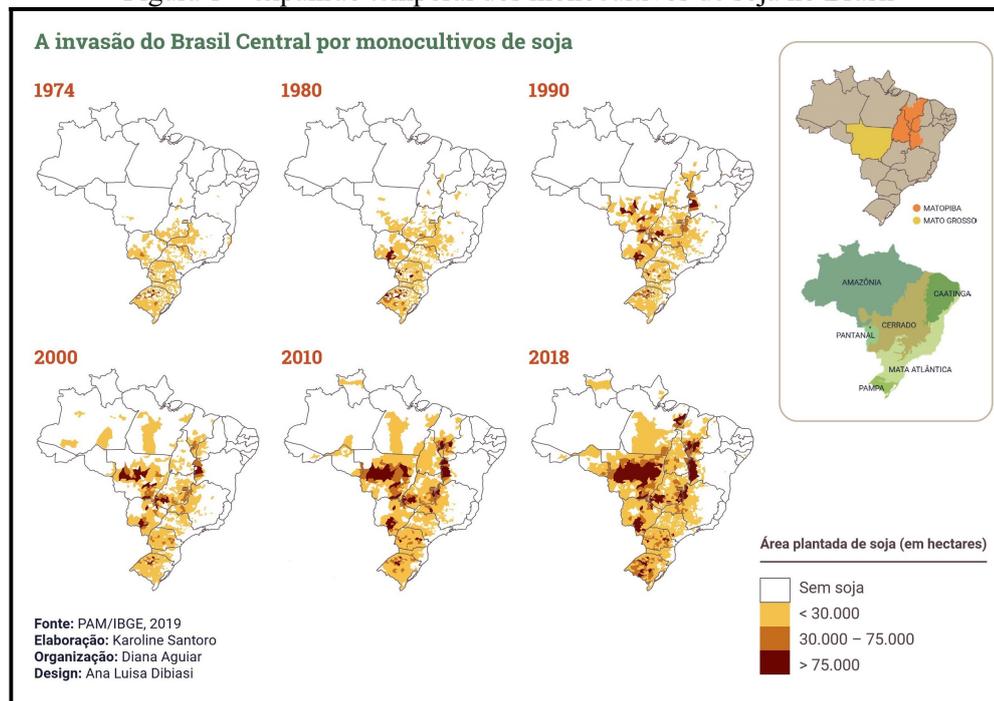
E se observamos os dados quantitativos e qualitativos da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e da Diana Aguiar (2021), podemos ter um conjunto de conteúdos que podem nos ajudar a interpretar e compreender as desordens e as contradições da territorialização do capitalismo no século XXI, tal como os variados tipos de violações e violências desenvolvidas com o aumento da escala do agronegócio e da mineração, isso a partir das ideologias coloniais de ampliação das fronteiras de negócios por meio da acumulação via espoliação do território.

---

<sup>9</sup> Um exemplo concreto trata-se de uma tese que não está prevista na Constituição e que, na prática, trava as demarcações de terras. A tese do Marco Temporal diz que os povos indígenas só podem reivindicar a demarcação de áreas nas quais já estivessem estabelecidos na data de promulgação da Constituição, em 1988. Então, os grupos que não estivessem em suas áreas naquela ocasião não poderiam reivindicar a posse, mesmo que estivessem sidos desterritorializados. Os maiores defensores do Marco Temporal são os *ruralistas* sob o argumento de que traria segurança jurídica e limitaria as desapropriações. Disponível em: <<https://guiadoestudante.abril.com.br/atualidades/entenda-a-questao-do-marco-temporal-dos-territorios-indigenas/>> Acesso em: 20 ago. 2021.

Para Aguiar (2021), a cadeia logística do complexo da soja, neste contexto, já seria motivo suficiente para questioná-la e demandar mudanças, mas os motivos não param por aí. As transformações agrárias no Brasil, nos últimos 40 anos, cuja maior expressão é justamente o complexo soja, fragilizaram as estruturas de abastecimento alimentar no país e a qualidade dos alimentos que chegam à mesa dos brasileiros. Além dos conflitos socioterritoriais diversos ocasionados pelas práticas espaciais de megaprojetos de estrutura (ferrovias, portos, estradas etc) com o objetivo de escoar as monoculturas e a mineração.

Figura 1 – expansão temporal dos monocultivos de soja no Brasil



Fonte: PAM/IBGE, 2019. Elaboração: Karoline Santoro. Organização: Diana Aguiar.  
Design: Ana Luisa Dibiasi

A Figura 1 é referente a expansão temporal da monocultura de soja no espaço brasileiro, de 1974 a 2018. As origens e destinos da soja no espaço geográfico globalizado, de onde sai a soja e para onde vai, segundo os dados, da Diana Aguiar o maior produtor de soja no espaço mundial é o Brasil e o país que mais importa soja do Brasil é a China. A figura possibilita entender a dinâmica do agrohidronegócio, pois retrata o avanço da soja nas regiões dos Biomas Cerrado, Pantanal, Pampa e Mata Atlântica, que são regiões de conflitos socioterritoriais heterogêneos, cujo as disputas territoriais são constantes pelo uso dos recursos territoriais, como água, ouro e diamante. Como exemplo disso, temos a comunidade tradicional de Fecho de Pasto Brejo Verde, localizada no município de Correntina, oeste Baiano.



A referida comunidade se encontra na região entre chapadas e baixões do MATOPIBA, siglas que significa quatros estados brasileiros<sup>10</sup>, entre o Cerrado e as bordas da Amazônica e da Caatinga. Inclusive, é uma região em que a dinâmica socioeconômica, que marcou a transformação do Centro-Oeste brasileiro em palco das modernas lavouras de grãos, avança pelo Nordeste e pelo Norte, alterando a paisagem da região, o que traz mudanças em estruturas sociais e econômicas as quais perduraram até então, por séculos (FAVARETO, NAKAGAWA, PÓ, SEIFER, KLEEB, 2019).

As contradições da novela, da agricultura capitalista em expansão no MATOPIBA, revelam as dinâmicas territoriais e espaciais, assim como os conflitos socioterritoriais na fronteira da expansão do agronegócio no Cerrado e a comunidade tradicional Brejo Verde, que é uma das comunidades que está bem no meio da conflitualidade por água, terra e território. No trabalho de campo que fizemos no final de janeiro e começo de fevereiro de 2020, pela Universidade Federal de Goiás, as famílias que vivem no território há décadas nos assinalaram que os conflitos foram, e são, canalizados especialmente com totalidade a partir do ano de 2014, quando começa chegar os gaúchos e alguns empresários estrangeiros com grupos de grileiros que começam a cercar o território<sup>11</sup>.

**Tabela 1 – Assassinatos no campo de 2011 a 2020**

	Centro-oeste	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul
2011	2	16	11	0	0
2012	1	17	11	7	0
2013	6	14	10	3	1
2014	8	14	9	2	3
2015	2	40	8	0	0
2016	3	33	21	1	3
2017	9	42	16	0	2
2018	2	22	4	0	0
2019	4	20	6	1	1
2020	0	10	6	1	1

<sup>10</sup> Todas situadas no amplo espaço geográfico que vem sendo chamado de MATOPIBA: a vasta porção do Cerrado brasileiro e parte da Amazônia Legal que envolve todo o estado do Tocantins, mais o oeste baiano, o sul do Maranhão e do Piauí. (FAVARETO, NAKAGAWA, PÓ; SEIFER, KLEEB, 2019).

<sup>11</sup> Segundo os moradores da comunidade tradicional Brejo Verde (2020), aí começaram a chegar pessoas de fora, já de olho grande no nosso território. Teve pessoas que às vezes tinha um pedacinho de terra, aí venderam para outra pessoa, e desse pedacinho que eles tinham, eles produziram milhares de hectares de terra dentro da área que é da comunidade. Aí já vieram pessoas de fora, querendo cercar o fundo, e abrir poço artesiano, que secava a água das nossas cabeceiras. Porque a água que a gente utiliza aqui é pouco. Tem que preservar para poder sempre mater. Aí a gente soube que eles iam abrir um poço artesiano. E aí secar toda a nossa água.



Subtotal	37	228	102	15	11
				<b>Total</b>	<b>393</b>

Fonte: CPT. Elaboração: Lucas Bento, 2021.

Na Tabela 1 podemos interpretar e compreender, a partir da disposição da Figura 1, como que o aumento das *commodities* influenciaram e influenciam nas disputas e conflitos na dinâmica territorial dos grupos tradicionais. Ademais, as disputas territoriais e os conflitos socioterritoriais têm como base de origem o cercamento, a grilagem, a mentira, a violência e outros meios de relações de poder.

Sendo assim, correlacionado com a Figura 1 e a Tabela 1, podemos observar, que com o aumento do agronegócio por meio da soja, entre os anos de 2015 a 2018, o número de assassinatos multiplicou espacialmente, fato materializado nas regiões dos biomas citados, que tem como parceria e colaboração do Estado genocida, facilitador dos trames para o desenvolvimento desigual e para a não aplicação, por exemplo, da consulta prévia, livre e informada.

Além disso, segundo Aguiar (2021), a contaminação do solo e da água, o desmatamento, a exaustão hídrica e a erosão da biodiversidade, promovidos pelas monoculturas, implicam que os territórios indígenas, quilombolas, tradicionais e camponeses permaneçam, muitas vezes, restritos a produzir alimentos em áreas pouco apropriadas à agricultura, sobre uma base material deteriorada ou contaminada. Tudo isso associa-se, por um lado, à contínua falta de prioridade atribuída à reforma agrária e às políticas de incentivo à agricultura agroecológica e camponesa ou de segurança alimentar e nutricional e, por outro, à prioridade dada à expansão da produção de *commodities*. Em resumo, tais questões compõem o quadro de vulnerabilidade do abastecimento alimentar no país.

A movimentação espacial do agrohidronegócio, materializado nos territórios negros e tradicionais da pesquisa, como o da soja, eucalipto e outros tipos de monoculturas, são implementações que na territorialização entram em tensões com os modos de vidas e de fazer agrícola em (Re)Existências de diversos grupos étnicos tradicionais. E, em conformidade com Calabi e Indovina (1992), o uso capitalista do território estimula um conflito entre capital e as cosmovisões emancipatórias dos quilombolas em (Re)Existências, as disputas e aos conflitos originadores do agronegócio ou da mineração, que são totalidades concretas nas territorialidades dos quilombos do Bombas, de Cangume e do Cafundó.

Em Bombas e Cangume, as (Re)Existências construídas contra o modelo capitalista de produção agrícola de monoculturas são evidentes no território, até porque, grande parte do

mesmo foi espoliado por latifundiários que criam gado e abriram pastagens nas margens dos córregos. No entanto, a disputa territorial e o conflito pelo fato da espacialização e territorialização das *commodities* do agronegócio, nas áreas de Bombas e Cangume, são questões de cunho nacional e complexo, devido às relações de poder estabelecidas no cenário das disputas no território.

No Cafundó, as dinâmicas da construção da identidade e do território, no quilombo, além dos conflitos dos efeitos da espoliação do território pelo capital, foram concretas e sustentadas por um modelo de ilegalidade, conflito e assassinatos de lideranças e moradores do Cafundó a mando de latifundiários, os quais representavam, e representa, o parlamento ou o judiciário, que criaram formas de grilagens de terras dinâmicas no quilombo, o que fracionou o território em quatro áreas com o intuito de dificultar a desapropriação e titulação do território.

As áreas B, C e D, no processo da disputa e do conflito pela reterritorialização, foram as que tiveram mais disputas entre os grileiros e os quilombolas. Na área B, antes das pastagens, a predominância era do plantio de eucalipto realizado por Landulpho, um dos grileiros da região. Essa área é composta por declividade baixa por se localizada no topo do relevo e existe uma outra parte que preserva a mata nativa que é de alto declividade e possui mais de duas nascentes. Entretanto, segundo os relatos de alguns moradores do Cafundó, em 2019, o tráfego de caminhões e carros na estrada do lado do perímetro da parte mais alta da área B e o porto de areia e eucalipto da área D contaminaram e afetaram o fluxo de água das nascentes e dos córregos presentes no fundo dos vales da área A.

**Figura 2** – Áreas A, B, C e D, perímetro do território do Cafundó



Fonte: Elaborado por: Lucas Bento, com base em Google Earth. 2021.



Nesse contexto, os efeitos da política do agronegócio e da mineração, nos saberes e fazeres agrícolas dos Quilombos de Bombas, Cangume e do Cafundó, são claras e as transformações do território se registram em quase todas às áreas dos quilombos. Ainda, no caminho encontram com várias comunidades negras e tradicionais em (Re)Existências a esse modelo de crescimentos econômico e desigual de espoliação dos recursos e da exploração dos trabalhadores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A (Re)Existências das comunidades quilombolas de Bombas, Cangume, Cafundó e das tradicionais como a de Fecho de Pasto Brejo Verde na Bahia são centradas na luta pela terra, territórios e água, ainda, apontam as atividades da agricultura tradicional enquanto contraponto e alternativa à destruição ambiental e aos problemas sociais decorrentes da adoção pelo capital de práticas insustentáveis. Nossa intenção neste artigo é focar nas propostas de alternativas agrícolas tradicionais ou agroecológicas em oposição a expansão econômica no campo que estão em constante movimentação, por exemplo, nos territórios dos povos indígenas e dos quilombos, os quais se materializam no espaço geográfico brasileiro de formas dinâmicas e diversas, tanta na luta pela terra e território, como na produção agrícola de alimentos sem veneno e pra sobreviver ou na territorialidade cultural e simbólica construída temporalmente e coletivamente.

Nesse cenário, a incorporação dos territórios tradicionais, na rota da especulação da economia globalizada no século XXI, no espaço brasileiro, é parte das faces de ações coordenadas e correlacionada com o Estado brasileiro - na apropriação pelo capital financeiro e agroindustrial em territórios negros, indígenas e outros territórios, a partir da lógica capitalista de acumulação do capital por espoliação e violência, que as comunidades se organiza contra as monoculturas de eucalipto, cana-de-açúcar, soja e a violência, são exemplos que expressam o movimento do capital a partir da modernização conservadora da agricultura, o que possibilita uma reflexão sobre a complexidade da questão agrária no Brasil (MENDONÇA, 2010).

Desse modo, o horizonte multiétnico de ocupação do espaço geográfico brasileiro e latino-americano requer leituras críticas e uma reinterpretação da base legal, as quais possibilita dialogar com diferentes formas de uso da terra. Por isso, o que está colocado é a revisão desses conceitos étnicos, baseados em novas territorialidade de (Re)Existência ao agrohíbrido e a mineração, como afirma Almeida (2008, p. 50), “[...] está sendo



construída consoante à combinação de formas de existência coletiva capaz de impor às estruturas de poder que regem a vida social”. Portanto, as territorialidades negras são construídas mediante as sabedorias, memórias, resistências, lutas, coletividades, isto é, se constituindo nas *(Re)Existências* para seguir Existindo.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, Diana. **Dossiê Crítico da Logística da Soja**: Em defesa de alternativas à cadeia monocultural. Rio de Janeiro: FASE, 2021.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto**: Manaus: UFAM, 2008.

ANDRADE, Anna Maria; TATTO, Nilto. **Inventário cultural de quilombos do Vale do Ribeira**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013.

CALABI, Donatella. & INDOVINA, Francesco. Sobre o uso capitalista do território. **Revista do Departamento de Geografia da USP**. N. 9, 1992, p. 57 a 66.

FAVARETO, Arilson; NAKAGAWA, Louise; PÓ, Marcos; SEIFER, Paulo; KLEEB, Suzana. (Orgs.). **Entre chapadas e baixões do Matopiba**: dinâmicas territoriais e impactos socioeconômicos na fronteira da expansão agropecuária no cerrado. São Paulo: Prefixo Ed., 2019.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate na década de 2000. São Paulo: Expressão Popular, 2013. p. 50-80.

GLIESSMAN, Etephen. R. **Processos ecológicos em agricultura sustentável**. 3. ed. Porto Alegre: UFRGS, 2005.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**: do "fim dos territórios" à multiterritorialidade. 2. ed., Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues; PELÁ, Márcia. O cerrado goiano numa encruzilhada de tempos: os territórios em disputa e as novas territorialidades do conflito. **Revista Geográfica de América Central**: Número Especial EGAL, 2011- Costa Rica, 2011.

MENDONÇA, Marcelo Rodrigues. Complexidade do espaço agrário brasileiro: o agrohidronegócio e as (RE)Existências dos povos cerradeiros. **Terra Livre**. São Paulo/SP Ano 26, V.1, n. 34, 2010.

MARTINS, Camila Ceci; DIAS, Vercilene. **Como fica o Direito à Consulta Prévia no contexto da pandemia?** - 2020. Disponível em: < <https://terradedireitos.org.br/covid19/artigos/como-fica-o-direito-a-consulta-previa-no-contexto-da-pandemia/23405> >. Acesso em: 10 jun. 2021.



XIV ENCONTRO NACIONAL DE  
PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM  
**GEOGRAFIA**

5ª EDIÇÃO ONLINE

10 À 15 DE OUTUBRO DE 2021

ISSN: 2175-8875

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do poder**. Trad. Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, n. 5, 10, p. 1-18, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/asoc/n10/16889.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2021.